

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: TIPO DE FORNECIMENTO:  
RESIDENCIAL Conv. Monofásico - Monofásico

NOME DO CLIENTE:  
RUBENITA SANTANA SANTOS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0003700866

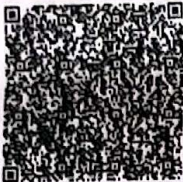
CPF 002 6\*\* \*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:

CÓDIGO DO CLIENTE

7003570600

RUA BELA VISTA 14  
CENTRO-BANANEIRA/BANANEIRA  
44770-000 - PINDORÁCLUBA

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2025	197,49	02/10/2025



Nota fiscal nº 903988900 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/09/2025  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NI3e/consulta>

Chave de acesso:  
2925 0915 1396 2900 0194 6600 0903 9889 0020 8685 5362  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/08/2025	25/09/2025	30	24/10/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. CONTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	151,00	0,74391293	112,33	4,68	112,33	20,50	23,04	0,58048000
Consumo-TE	KWH	151,00	0,36787483	55,58	2,30	55,58	20,50	11,38	0,27724000
Acres Bd VERMELHA-P2				15,78	0,64	15,78	20,50	3,23	
lum. Púb Municipal				13,82					

TOTAL DA FATURA 197,49

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO	kWh	Dias Fat.	PIS	146,01	0,93	1,35
Mês/Ano			COFINS	146,01	4,30	6,27
SET 25	151	30	CMS	183,67	20,50	37,65
AGO 25	171	32	RESERVADO AO FISCO			
JUL 25	150	28				
JUN 25	159	31				
MAI 25	165	31				
ABR 25	159	30				
MAR 25	132	28				
FEV 25	142	32				
JAN 25	135	28				
DEZ 24	145	31				
NOV 24	136	32				
OUT 24	118	28				
SET 24	125	31				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
1214538284	Energia Ativa	Único	4 604,00	4 755,00	1,00000	151,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura